



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4394 de 03/12/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS

Processo: 10393/2024 – Secretaria Municipal de

Objeto: Capacitação de Servidores

Valor: R\$ 400,00

Fundamentação: Art. 74, III, b da Lei nº 14.133/2021.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 10º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2016, celebrado com a empresa **ARCOZELO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA EPP**, tendo como objeto a **locação de imóvel situado na Avenida Sesquicentenário, nº 70.560 – Granja Califórnia - Paty do Alferes/RJ, para instalação do almoxarifado da Secretaria de Saúde**, prorrogando prazo em 12 (Doze) meses a partir de 26 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 27 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 5600/2022;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2916/2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º – Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **JULIANA BAPTISTE LAURIANO DA COSTA MOURA**, matrícula nº 1748/01, Técnica em Enfermagem B, lotada na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado abaixo:

1) 05/08/2013 a 30/06/2019.

Parágrafo único – O período mencionado no caput perfaz um total de 2.151 (dois mil cento e cinquenta e) dias, correspondendo a 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração – Interina

PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O. 3967/2023

EDITAL Nº 110/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionado, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **10 de dezembro de 2024**.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
35979-3	ANA BEATRIZ POZES MEDEIROS CASTRO
151165-5	DIEGO LUIZ FERREIRA FERNANDES DA SILVA
39167-0	HEITOR GOMES DA CONCEIÇÃO
156960-5	ANNA CAROLINE MONTEIRO MONSORES

**EDITAL Nº 111/2024 - SMA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionado, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **10 de dezembro de 2024**.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39516-1	LUCIANA DE JESUS ROZENO
33471-5	ANA CLARA DE ALMEIDA BERNARDINO

EDITAL Nº 112/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionado, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **10 de dezembro de 2024**.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
23961-5	ROBERTA TEIXEIRA PORTUGAL
34998-4	MAYARA DE CARVALHO STELMAN GOUVEIA
151335-5	MARCO ANTONIO SOUZA SANTOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**EDITAL Nº 113/2024 - SMA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionado, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
156618-5	ANDREIA DE FREITAS NASCIMENTO
32083-8	WILLIAM HENRIQUE CHAGAS DIAS
153513-6	MÁRIA APARECIDA DA SILVA BASÍLIO

EDITAL Nº 114/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
MÉDICO ORTOPEDISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39078-0	MARCIO CAMPOS PESTANA DA ROSA

EDITAL Nº 115/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidat abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
MÉDICO GINECOLOGISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
32427-2	ANA CRISTINA DINIZ KLEIN

EDITAL Nº 116/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidat abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
34509-1	GABRIELA LEAL CUNHA E SILVA

**EDITAL Nº 117/2024 - SMA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO**PROFESSOR B - INGLÊS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
150403-1	JESSICA ROZA SANTIAGO

EDITAL Nº 118/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33101-5	MAGDA DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7.366/2024, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 02/12/2024.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 247/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 247/2024**, celebrado com a empresa **ENGELIFT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** como objeto **SERVIÇO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SER EXECUTADO NO ELEVADOR NO CASARIO DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 06(Seis) meses, a partir da data de assinatura

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 296/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 296/2024**, celebrado com a empresa **INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT INSTALADOS NO PRÉDIO DA PMPA**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, no valor total de R\$ 6.805,28 (Seis mil oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), tendo prazo de vigência de 90(Noventa) dias, a partir da data de assinatura

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 301/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 301/2024**, celebrado com a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** como objeto **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 25 POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO A BASE DE ENERGIA SOLAR**, conforme solicitação da Secretaria de obras, no valor total de R\$ 209.475,50 (Duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 04(quatro) meses, a partir da data de assinatura

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 303/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 303/2024**, celebrado com a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** como objeto **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO A BASE DE ENERGIA SOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DO SÍTIO DO RECANTO**, conforme solicitação da Secretaria de obras, no valor total de R\$ 41.895,10 (Quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), tendo prazo de vigência de 04(quatro) meses, a partir da data de assinatura

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8970 de 3 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 419.735,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2217	MANUT DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	1501	6391	R\$ 8.275,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1501	6142	R\$ 395.860,00
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1704	6025	R\$ 15.600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 419.735,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2838	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.30	1704	5966	R\$ 15.600,00

23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.39	1501	3844	R\$ 38.414,74
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	1501	5887	R\$ 12.456,53
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1501	3836	R\$ 140.264,61
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.30	1501	5888	R\$ 61.275,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.39	1501	5899	R\$ 68.548,26
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.35	1501	5884	R\$ 25.175,86
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTARIA	4.4.9.0.40	1501	6168	R\$ 58.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 419.735,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8971 de 3 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3158 DE 11 DE JULHO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.022,75 (CINQUENTA MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 50.022,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.022,75

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação da Receita Royalties – Lei nº 12858/13 – Educação; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art.2º está demonstrada da seguinte forma:

ROYALTIES – LEI Nº 12858/13 - EDUCAÇÃO			
1. PREVISTO	2. ARRECADADO ATÉ MAIO/2024	3. ARRECADADO PREVISTA JUNHO A DEZEMBRO/2024	4. EXCESSO PROVÁVEL (3 + 2 - 1)
R\$ 6.710.000,00	R\$ 3.362.307,30	R\$ 4.707.230,22	R\$ 1.359.537,52

§ 2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Recita	Recurso	Valor
417125211530404 – ROYALTIES - LEI Nº 12858/13 - EDUCAÇÃO – Reduzido 2388	1573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$ 50.022,75

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8972 de 3 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.436,24 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE INFRAESTRUTURAS LOGR. E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1501	6148	R\$ 12.636,24
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.813.33.2840	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.52	1501	6392	R\$ 15.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 28.436,24

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.52	1501	6314	R\$ 28.436,24
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 28.436,24

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 062/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO, GRAMPEADO EM ENCOSTA.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Data de início de recebimento de propostas:
04/12/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 06/12/2024
às 18hs

Data e hora da abertura das propostas

apresentadas: 09/12/2024 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 096/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB-S** dos imóveis **área de 330,52m² do Lote 71, constante do Loteamento denominado "PEDRAS RUIVAS", na zona urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Winton Barbosa de Godói, s/n, Pedras Ruivas, Paty do Alferes – RJ** ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Lote: 71
2.	LÉA ITKIA LIOCA	Lote: 70 e Lote: 72

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4986/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Frete: - 14,45m margeando a Rua Winton Barbosa de Godói.

UTM = 661325,79 - 7517413,70

LAT/LONG = 22°26'30" - 43°25'56"

- 8,59m margeando a Rua Winton Barbosa de Godói.

UTM = 661324,21 - 7517428,06

LAT/LONG = 22°26'30" - 43°25'56"

Lado Direito: - 17,55m confrontando com o Lote 70.

UTM = 661319,97 - 7517435,54

LAT/LONG = 22°26'30" - 43°25'56"

Fundos: - 18,08m confrontando com o Lote 71-B.

UTM = 661337,35 - 7517433,13

LAT/LONG = 22°26'30" - 43°25'55"

Lado Esquerdo: - 19,71m confrontando com o Lote 72.

UTM = 661345,25 - 7517416,86

LAT/LONG = 22°26'30" - 43°25'55"

Área Edificada = 51,25 m².

Inscrição Municipal: 171340.

RGI: Livro 8, Matrícula 11, do Cartório 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIA LTDA.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na



sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 03 de DEZEMBRO de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

João Pedro Roza da Silva
Estagiário
Mat. 2806

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 095/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 262, com área de 575,52m², constante do loteamento denominado "Zenobiópolis", na zona urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Cássio Cerejo, s/nº, Zenobiópolis, Paty do Alferes – RJ** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ROSSINI DE MEDEIROS RAPOSO	LOTE 262
2.	ARLETTE ZENOBIO LAND, E SEU CÔNJUGE, IVAN TAVARES LAND	LOTE 261
3.	MANOEL QUARESMA	LOTE 263

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 6919/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote 262:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.519.742,13m e E 663.015,73m; Cerca viva e Muro; deste, segue com uma linha a semicircular confrontando com RUA CASSIO CERREJO e RUA HUGO DORR, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°11'25" e 43,82 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.519.706,61m e E 663.014,37m; Muro; deste, segue confrontando com LOTE 263, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°05'37" e 30,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.519.732,05m e E 662.998,46m; Muro e Linha Ideal; deste, segue confrontando com LOTE 261, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°43'43" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **P** erfazendo uma área de 575,52 m².

Nesse referido lote, existe área edificada de 82,70 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 95398.

RG: Livro 3-G, Fls. 033, Ordem 4.060, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIOS REGISTRADOS: Rossini de Medeiros Raposo, brasileiro, desquitado, militar, domiciliado e residente na Capital Federal, à Rua José Linhares, 14, apto 108.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

PORTARIA Nº 351/2024 – ADM

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 10285/2024, de 26/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbear, nesta Prefeitura, o Tempo de Contribuição de **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, matrícula nº 1358/01, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Planejamento, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme o período discriminado a seguir:

- 08/05/2001 a 31/12/2001;
- 02/01/2002 a 04/06/2002;
- 05/01/2009 a 21/06/2012.

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total de 1653 (mil seiscentos e cinquenta e três) dias, correspondendo a 4 anos, 6 meses e 13 dias conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 352/2024 – ADM

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 10467/2024, de 29/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbear, nesta Prefeitura, o Tempo de Contribuição de **CRISTINA MARIA FONSECA**, matrícula nº 1386/01, Professora Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme o período discriminado a seguir:

- 01/06/2002 a 14/12/2007;
- 15/12/2007 a 20/03/2008;
- 01/05/2008 a 02/03/2009;
- 03/03/2009 a 31/07/2010;
- 02/12/2010 a 29/04/2011;
- 01/07/2011 a 30/09/2011; e
- 01/11/2011 a 23/07/2012.

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total de 3.446 (três mil quatrocentos e quarenta e seis) dias, correspondendo a 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração



Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 5706/2022, imóvel: Matrícula nº: 5991, Livro 3-J, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): V.S.C. E S.F.B.C., em 27/07/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 2074/2024, imóvel: Matrícula nº: 4661, Livro 2, ficha 001, do Ofício Único de Paty do Alferes-RJ. Requerente(s): D.E.I LTDA, em 06/03/2024.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 2113/2024, imóvel: Matrícula nº: 4661, Livro 2, ficha 001, do Ofício Único de Paty do Alferes-RJ. Requerente(s): M.S.T. e I.M.F.T., em 07/03/2024.

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024
(NOVA DATA)

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E MELHORIAS PÚBLICAS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 16 de dezembro de 2024, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO PRESENCIAL 060/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL, ETANOL E ADITIVO) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, LOCALIZADAS NO 1º DISTRITO.

Data e Local: 17 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sala de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro – Paty do Alferes.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

